

PORTARIA Nº 1091/2019

Altera a alínea “a”, do inciso I, a alínea “a”, do inciso IV e altera o inciso XII, do art. 1º, da portaria nº 300/2017.

A Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “a”, do inciso I, altera o inciso III, altera a alínea “a”, do inciso IV e altera o inciso XII, do art. 1º, da portaria nº 300/2017, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

I – ...

a) *Secretaria de Saúde:*

Diretor da Vigilância Sanitária: Juliano Roberto Stank;

III – ...

Suplente: Luiz Alvarez de Jesus Matos;

IV – *Representantes de Associações Comunitárias:*

a) *Associação de Moradores da Meia Praia:*

Titular: Odete Baltazar;

XII – *Representante da COOPERITAPEMA:*

Suplente: Isabel Martins Ubert;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema SC, 27 de agosto de 2019

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal de Itapema

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

Ronaldo Paulino
Secretário de Administração

